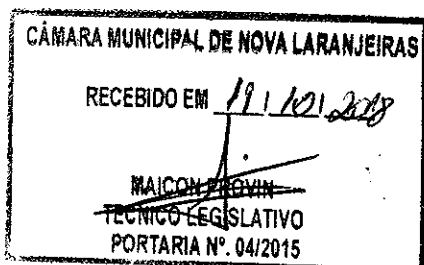




MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 22/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.



SÚMULA: Regulamenta as inscrições para competições esportivas e culturais promovidas pelo Município de Nova Laranjeiras, e estabelece outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a definir os valores das inscrições para competições esportivas e culturais promovidas por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. O valor das inscrições serão fixados em regulamento específico para cada competição, e arrecadadas através de guia de recolhimento emitidos pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. O valor arrecadado com as inscrições serão destinados para custeio das despesas com premiações das equipes vencedoras, pagamento de arbitragem e demais despesas para a realização das respectivas competições através da dotação orçamentaria da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º. Caso o valor arrecadado não seja suficiente para o pagamento das premiações, fica autorizado o Poder Executivo a realizá-las com recursos públicos existentes na dotação orçamentária da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Parágrafo único. Na hipótese de saldo positivo decorrente das inscrições, o valor será destinado às demais despesas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha, para apreciação por Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 22/2018, que tem por finalidade autorizar os valores das inscrições para competições esportivas e culturais, realizadas no Município de Nova Laranjeiras, inscrições essas que serão definidas em regulamento específico para cada competição, tais como, torneios e campeonatos de Bocha, Futsal, Vôlei entre outros, sendo que todos os valores arrecadados das inscrições serão através de uma guia, a qual será emitida pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município de Nova Laranjeiras.

Os valores das inscrições serão utilizados para pagamento de despesas com as premiações das equipes vencedoras, e se os valores das inscrições não forem suficientes o Poder Executivo se encarregará de amortizar os custeios com recursos públicos, conforme dotação orçamentaria da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de outubro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal